



## RESOLUÇÃO Nº. 027 - CEPEX/2018

Aprova o projeto A Cultura de Segurança do Paciente em um Hospital do Interior do Estado de Minas Gerais.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 016/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do departamento de Enfermagem;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão ordinária do dia 21/03/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto A Cultura de Segurança do Paciente em um Hospital do Interior do Estado de Minas Gerais, a ser realizado no período de abril/2018 a março/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
RENATA PATRÍCIA FONSECA GONÇALVES	1125124-6	Enfermagem	Coordenadora	20
BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA	0375089-0	Enfermagem	Professora	05
MIRELA LOPES DE FIGUEIREDO	0556516-3	Enfermagem	Professora	05
EMERSON WILLIAN SANTOS DE ALMEIDA	---	---	Acadêmico	---
ALINE GUIMARÃES DA SILVA	---	---	Acadêmica	---
INDIANARA BISPO DA SILVA DE QUEIROZ	---	---	Acadêmica	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO